



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –
IFPE CAMPUS IPOJUCA

RESULTADO FINAL / PORTARIA Nº 001/2023 - DGCI
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CAMPUS IPOJUCA DO IFPE

A DIRETORA GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-R, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU nº 84 de 05/05/2020, seção 02, página 20, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando a Lei nº 11.788/2008 e Instrução Normativa ME nº 213/2019, torna pública o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO destinado ao preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva do *Campus Ipojuca*.

1. RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Luíz Felipe Ribeiro Araújo	1º
Izalena Maria de Santana Silva	2º
Vitória Régia de Lourdes Neres	3º
Caio César Gomes da Silva	Desclassificado devido ao não cumprimento do pré-requisito 3.1 do edital (perfil exigido)
Adriano Manoel dos Santos Junior	Desclassificado devido ao não cumprimento do pré-requisito 3.1 do edital (perfil exigido)

INFORMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Marcelo Marcelino da Silva Filho	1º
Alexandre José da Silva Junior	2º
Monaliza Roberta Oliveira da Silva	Desclassificada devido ao não cumprimento do pré-requisito 3.1 do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –
IFPE CAMPUS IPOJUCA

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Instrução Normativa ME nº 213/2021.

2.2. Observado o número de vagas que venha a existir, os candidatos classificados serão convocados, por correio eletrônico, para o endereço informado no ato da inscrição.

2.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio do e-mail, permitirá ao IFPE excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

2.4. O candidato convocado que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção, deverá assinar o Termo de Desistência, sendo convocado o candidato seguinte.

31 de janeiro de 2023.